



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 603º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 08 de outubro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores **EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA, LAVINNYA SILVA DE MEDEIROS E SEVERINO LOURENÇO DA SILVA ALBUQUERQUE** para comporem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, pelo período de 01 (um) ano a partir de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º NOMEAR o servidor **EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de São José dos Ramos, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º NOMEAR os servidores **LAVINNYA SILVA DE MEDEIROS E SEVERINO LOURENÇO DA SILVA ALBUQUERQUE** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos/PB, 03 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL